PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
ANEXO III
PLANO DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 1	ROD.EDGARD MÁXIMO ZAMBOTTO	DIURNO		14:00		14:00		14:00
	FAUSTINO BIZETTO	DIURNO	14:00		14:00		14:00	
	ADHERBAL DA COSTA MOREIRA	NOTURNO	22:00	22:00	22:00	22:00	22:00	22:00
	ALFRIEDD KRUPP	DIURNO	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00
	ESTRADA DA BRAGANTINA	NOTURNO	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00
	AV.DOM PEDRO I	DIURNO	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00
	ESTRADA FIGUEIRA BRANCA	DIURNO	14:00		14:00		14:00	
	AKSEL ERNITZ	DIURNO	14:00		14:00		14:00	
	AV.JOÃO AMATO	DIURNO	14:00		14:00		14:00	
	AV.FRANCISCO MIGUEL	NOTURNO	22:00	22:00	22:00	22:00	22:00	22:00
	EMANCIPADORES	NOTURNO	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00
	AV.DA INTEGRAÇÃO	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	AV.ANDRRÉ GARCIA	DIURNO	14:00		14:00		14:00	
	AV. MITHIRARU TANAKA	NOTURNO	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00
	RAFAEL ZULLI	NOTURNO	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00

OBSERVAÇÃO: A empresa a ser contratada deverá definir junto ao orgão fiscalizador da Prefeitura, os horários efetivamente que serão realizados os serviços. Será responsabilidade da empresa a ser contratada a distribuição de informativo junto a população dando ciência do horário. Preferencialmente deverá ser mantido os horários atualmente praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
ANEXO III
PLANO DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 2	JARDIM GUANCIALE	DIURNO		07:00		07:00		07:00
	JARDIM SOLANGE (PARTE)	NOTURNO		18:00		18:00		18:00
	JARDIM SANTA LÚCIA	DIURNO		07:00		07:00		07:00
	JARDIM VICTÓRIA	DIURNO		10:00		10:00		10:00
	JARDIM MARIA	DIURNO	07:00		07:00		07:00	
	JARDIM VERA REGINA	DIURNO		08:00		08:00		08:00

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 3	JARDIM VISTA ALEGRE	DIURNO		08:00		08:00		08:00

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 4	VILA TAVARES	NOTURNO	18:00		18:00		18:00	
	VILA SÃO PAULO	DIURNO	23:00		23:00		23:00	
	JARDIM SOLANGE (PARTE)	NOTURNO	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00
	VILA THOMAZINA	NOTURNO	19:00		19:00		19:00	
	VILA CARDOSO	NOTURNO	20:00		20:00		20:00	
	JARDIM PALMIRA	DIURNO	07:00		07:00		07:00	
	JARDIM CAMPO LIMPO	DIURNO	19:00		19:00		19:00	

OBSERVAÇÃO: A empresa a ser contratada deverá definir junto ao orgão fiscalizador da Prefeitura, os horários efetivamente que serão realizados os serviços. Será responsabilidade da empresa a ser contratada a distribuição de informativo junto a população dando ciência do horário. Preferencialmente deverá ser mantido os horários atualmente praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
ANEXO III
PLANO DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 5	JARDIM MARSOLA	NOTURNO		18:00		18:00		18:00
	VILA IMAPE	DIURNO	13:00		13:00		13:00	
	JARDIM PAULISTA	NOTURNO		18:00		18:00		18:00
	JARDIM AMÉRICA	NOTURNO		18:00		18:00		18:00
	JARDIM MONTE ALEGRE	NOTURNO	18:00		18:00		18:00	
	JARDIM CORCOVADO	DIURNO	12:00		12:00		12:00	
	NÚCLEO INDUSTRIAL	DIURNO	10:00		10:00		10:00	
	JARDIM SANTA BRANCA	DIURNO	12:00		12:00		12:00	
	JARDIM SÃO DOMINGOS	DIURNO	19:00		19:00		19:00	
	VILA OLIMPIA	NOTURNO	18:00		18:00		18:00	
	JARDIM SÃO CONRADO	DIURNO		19:00		19:00		19:00
	JARDIM SANTA CATARINA	NOTURNO		18:00		18:00		18:00
	B. LAGOA BRANCA	DIURNO		08:00		08:00		08:00

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 6	PQ. INTERNACIONAL	DIURNO		12:00		12:00		12:00
	JARDIM MARCHETTI	DIURNO		12:00		12:00		12:00
	JARDIM SANTHIAGO	NOTURNO		18:00		18:00		18:00
	JARDIM AMARILIS	DIURNO		12:00		12:00		12:00

OBSERVAÇÃO: A empresa a ser contratada deverá definir junto ao orgão fiscalizador da Prefeitura, os horários efetivamente que serão realizados os serviços. Será responsabilidade da empresa a ser contratada a distribuição de informativo junto a população dando ciência do horário. Preferencialmente deverá ser mantido os horários atualmente praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
ANEXO III
PLANO DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 7	JARDIM EUROPA	NOTURNO		18:00		18:00		18:00
	PQ.RESID. CALIFÓRNIA	NOTURNO		18:00		18:00		18:00
	VILA DA CONQUISTA	NOTURNO		19:00		19:00		19:00
	JARDIM SANTO ANTONIO (ALTO)	NOTURNO		18:00		18:00		18:00
	JARDIM SANTO ANTONIO (BAIXO)	NOTURNO	19:00		19:00		19:00	
	CONJ. HAB. SÃO JOSÉ I	NOTURNO	18:00		18:00		18:00	
	CONJ. HAB. SÃO JOSÉ II	NOTURNO	18:00		18:00		18:00	
	JARDIM SANTA MARIA	DIURNO		18:00		18:00		18:00

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 8	JARDIM FRITZ	DIURNO	07:00		07:00		07:00	
	JARDIM DAS PALMEIRAS	DIURNO	07:00		07:00		07:00	
	JARDIM BRASÍLIA	DIURNO	07:00		07:00		07:00	
	VILA BOTUJURU	DIURNO		12:00		12:00		12:00
	VILA CHACRINHA	DIURNO		08:00		08:00		08:00

OBSERVAÇÃO: A empresa a ser contratada deverá definir junto ao orgão fiscalizador da Prefeitura, os horários efetivamente que serão realizados os serviços. Será responsabilidade da empresa a ser contratada a distribuição de informativo junto a população dando ciência do horário. Preferencialmente deverá ser mantido os horários atualmente praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
ANEXO III
PLANO DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 9	VILA CONSTANÇA	DIURNO	07:00		07:00		07:00	
	VILA FIRENZE	DIURNO	13:00		13:00		13:00	
	VILA MARIETA	DIURNO	12:00		12:00		12:00	
	VILA YPÊ	DIURNO	12:00		12:00		12:00	
	OUTEIRO DAS PAINEIRAS	DIURNO	11:00		11:00		11:00	
	PQ. LOJA DA CHINA	DIURNO	12:00		12:00		12:00	
	JARDIM SANTA IZABEL	DIURNO	07:00		07:00		07:00	
	COLINA DO PONTAL	DIURNO	12:00		12:00		12:00	
	PARQUE SANTANA	DIURNO	12:00		12:00		12:00	
	ESRTRADA DO BARROCÃO	DIURNO	12:00		12:00		12:00	

OBSERVAÇÃO: A empresa a ser contratada deverá definir junto ao orgão fiscalizador da Prefeitura, os horários efetivamente que serão realizados os serviços. Será responsabilidade da empresa a ser contratada a distribuição de informativo junto a população dando ciência do horário. Preferencialmente deverá ser mantido os horários atualmente praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
ANEXO III
PLANO DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS

	CORREDORES ESPECIAIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
SETOR 10	CHÁC. NOVO HAMBURGO	DIURNO	07:00		07:00		07:00	
	B. CAMPO VERDE	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	CHÁC. NOVA GERMANIA	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	JARDIM TIMBARÁ	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	CHÁC. CAMPO VERDE	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	GRAMADOS DE SANTA RITA	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	JARDIM LAURA	DIURNO	11:00		11:00		11:00	
	VILLE SAINT JAMES	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	EST. FIGUEIRA BRANCA	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	PARQUE NIÁGARA	NOTURNO	18:00		18:00		18:00	
	PARQUE YRAMAIA	DIURNO	18:00		18:00		18:00	
	CHÁC. NOVA ESSEN	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	JARDIM MARAJOARA	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	MOINHO	DIURNO		08:00				08:00
	ESTÂNCIA SÃO PAULO	DIURNO		08:00		08:00		08:00
	CHAMP´S PRIVES	DIURNO		09:00				09:00
	REGIÃO PAU ARCADO	DIURNO		08:00				08:00
	RECANTO ALVORADA	DIURNO		08:00		08:00		08:00
	SANTA PAULA	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	VILA DAS CASTANHEIRAS	DIURNO	08:00		08:00		08:00	
	JARDIM PAIOL	DIURNO		09:00				09:00

OBSERVAÇÃO: A empresa a ser contratada deverá definir junto ao orgão fiscalizador da Prefeitura, os horários efetivamente que serão realizados os serviços. Será responsabilidade da empresa a ser contratada a distribuição de informativo junto a população dando ciência do horário. Preferencialmente deverá ser mantido os horários atualmente praticados.